

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Instituto Internacional Superior de Cultura, Educação e Reciclagem e Editora (INTERCULT)
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Instituto Internacional Superior de Cultura, Educação e Reciclagem e Editora, (INTERCULT), CNPJ nº 59.569.129/0001-68, de acordo com a Lei e com o Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária do dia 06-10-2025, na Rua Traipú, 114, 11º andar, conj. 111, Pacaembu, São Paulo, SP. Convocações: 1ª às 17h, com 2/3 dos associados; 2ª e última: às 17h30, também com 2/3 deles. Ordem do dia: a) ratificação da AGE de 14 de agosto de 2025; b) atos decorrentes, aprovação das matérias de forma definitiva; c) assuntos de interesse. São Paulo, 29 de setembro de 2025. Fernando Meirelles - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005981-87.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MY CRED COBRANÇAS AMIGÁVEIS EIRELI, CNPJ 24683093000407, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lemit Tecnologia da Informação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou efetue o pagamento, R\$ 18.839,53 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) - atualizados até janeiro de 2023. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012089-16.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO ALONSO DOS SANTOS ME (MANCINI LEILÕES), CNPJ 37.075.743/0001-30, FERNANDO ALONSO DOS SANTOS, CPF 38088178878 e KAIQUE ALVES DA SILVA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Getúlio Said Furtado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1033318-21.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA YURI TUKAHARA KOGA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.655/1941 de Desapropriação contra Nello Lombardi Neto e Idalina Lombardi, objetivando a área de 787,95m², concernente a parte do imóvel situado na Avenida Ragueb Chohfi, nº 1.935 e s/nº, esquina com Av. Aricanduba, nº 12.779, Distrito de São Mateus, São Paulo/SP, CEP:08341-420 contribuinte 241.013.0006-0, Matrículas nº 192.796, 357.181 e 357.182, todas do 9º Oficial de Registro de Imóveis, declarada de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 60.587, de 28 de setembro de 2021, para a implantação do "Corredor de Ônibus - BRT Aricanduba". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2025.

Edital de Citação, Prazo 20 dias, Processo nº 0103591-52.2012.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. Faz saber à Pizzeria Prestissimo Ltda, CNPJ 54.741.202/0001-13, na pessoa de seu representante legal e a Henrique Luiz Levy, CPF 561.237.288-49 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuzou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 137.517,68 (janeiro/2012), referente Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Recebíveis de Cartão à Realizar nº 356.901.491 de 14/08/2008, do qual tornaram-se inadimplentes. Estando os réus supramencionados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034627-62.2012.8.26.0114. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. (a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Adriana Machado Dourado de Freitas Castro e Forno de Mel Paes e Doces Ltda Me, CPF/CNPJ nº. 179.432.278-75 e 64.904.154/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$ 17.834,65, representada por Título Executivo Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 05/2012, da qual se encontra (m) inadimplentes. Por estar (em) o (a) (s) executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue (m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá (ao), ainda, o (s) executado (s), oferecer Embargos a Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos a execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000325-43.2024.8.26.0219. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr (a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) PAULA LARISSA MOURA DA SILVA, CNPJ 18249846000125, com endereço a Rua Santa Cecília, 289, Jardim Universo, CEP 08740-420, Mogi das Cruzes - SP. Vara Única da Comarca de Guararema/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1000325-43.2024.8.26.0219. O Dr. Lucas Garbocci Motta, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Guararema/SP, Faz Saber a Paula Larissa Moura da Silva (CNPJ: 18.249.846/0001-25) na pessoa de seu representante legal, que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão lhe ajuzou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo Marca FIAT, Modelo TORO RANCH 2.0 16V 4X4 DIESEL, AUT., CHASSI 9882261JCMKD66247, Ano/Modelo 2020/2021, COR AZUL, PLACA GJH8C58, RENAVAL 01249278365, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 175.361,52 (02/2024), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, § 1º do Dec. Lei nº 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Guararema, 10/09/25. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema.

PREFEITURA DE BATATAIS
Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 05/25; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de serviço de recapamento asfáltico na Av. dos Pupins e Estrada Municipal Jorge João Mansur, para melhoria do acesso ao Centro Náutico Engenheiro Carlos Zamboni e execução de dispositivo viário, conforme documentação; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública de disputa de preços: dia 11.11.2025 às 09:00h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação - Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 29.09.2025 - Riolando de Lollo Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA Pregão Eletrônico nº 038/2025 Processo Administrativo nº 0675/2024 Objeto: Registro de Preços contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de Transporte Rodoviário, para locação (fretamento) de automóveis tipo "Van", "Micro-ônibus" e "ônibus", incluindo motorista, para atender os serviços demandados pelo Departamento de Saúde, pelo Departamento de Assistência Social e pelas Unidades Escolares do Departamento de Educação. Reabertura da sessão pública: Fica designada a reabertura da sessão pública para o dia 09 de outubro de 2025, às 09h, com a finalidade de proceder à inabilitação da empresa vencedora do Lotes 01, 02 e 03 e à consequente convocação das empresas próximas classificadas, em razão do deferimento de recurso apresentado no certame. Realização da sessão pública: https://blcompras.com. Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Victor Meirelles, 89 - Centro - Santa Rita do Passa Quatro/SP- das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira e, no site: https://blcompras.com, Processo F5000091/2025, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008 Santa Rita do Passa Quatro - SP, 30 de setembro de 2025. Ana Carolina Filla de Mello - Pregoeira

8ª Vara Cível Federal de São Paulo
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0759877-63.1985.4.03.6100 EXEQUENTE: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. ADVOGADO DO(A) EXEQUENTE: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO - SP129134 EXECUTADO: ROBERTO CARDOSO FRANCO, HUMBERTO CARDOSO FRANCO, LUCIANA ALVES FRANCO, BEATRIZ ALVES FRANCO, ADRIANA ALVES FRANCO, ROBERTO ALVES FRANCO, RAFAEL COSTA FRANCO, ALICE COSTA FRANCO, K. S. F. ADVOGADO DO(A) EXECUTADO: BEATRIZ ALVES FRANCO-SP216013 TERCEIRO INTERESSADO: BR F S A., UNIÃO FEDERAL REPRESENTANTE(S) DO TERCEIRO INTERESSADO BR F S A.: JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ, THIAGO MAHFUZ VEZZI
EDITAL O JUÍZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 8ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento, que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, telefone (11) 2172-4308, tramita o processo eletrônico nº 0759877-63.1985.4.03.6100 (DESAPROPRIAÇÃO), movido por EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., CNPJ: 02.302.100/0001-06, em face de ROBERTO CARDOSO FRANCO, CPF 441.665.578-72 e HUMBERTO CARDOSO FRANCO, CPF 000.637.778-51, distribuído em 30/08/1985, tendo por objeto a desapropriação, para fins de constituição de servidão administrativa, da faixa de terra destinada à passagem da Linha de Transmissão ETT NORDESTE ETD CUMBICA 1-2, nela estando incluída, a gleba n.º 26, com área de 27,05 metros quadrados, sem benfeitorias, localizada na Rua Mangaratiba (antiga Rua Dr. Maurício), Lote 26, Qd. 31, em Parque São Miguel, zona urbana do Município de Guarulhos, estado de São Paulo, pertencente a Humberto Cardoso Franco e Roberto Cardoso Franco, objeto da matrícula n.º 15.151 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, cujas descrições, medidas e confrontações estão discriminadas nos autos. A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 34 do Decreto Lei n.º 3365/41, expediu-se este EDITAL para possibilitar ao expropriado ou a quem suas vezes fizer o levantamento da importância depositada pela parte expropriante, com os acréscimos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 22 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS,PROCESSO Nº0000848-58.2021.8.26.0543.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara,do Foro de Santa Isabel,Estado de São Paulo,Dr(a).CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS,na forma da Lei,etc.Faz saber a eventuais interessados,que Marcia Terezinha da Conceição Ferrarri,Alfonso da Conceição Ferrarri,Lorena da Conceição Ferrarri e Lourenço da Conceição Ferrarri ajuzaram ação de usucapião,processo 0000848-58.2021.8.26.0543,objetivando o imóvel localizado no Bairro Morro Grande-Estrada Municipal SIS 453,Santa Isabel-SP.Memorial descritivo de uma gleba de terras de propriedade e localização acima descritos, conforme segue: DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no P01, de coordenadas N 7.419.636,03m e E 377.573,38m,situado na divisa do Espólio de Dalberg Soares Macedo e na margem da Estrada Municipal SIS 453, deste, segue margem da Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 186° 24'59" e 7,88 m até o P02, de coordenadas N 7.419.628,21m e E 373,522,50m;184° 17'24" e 10,84m até o P03, de coordenadas N 7.419.617,40m e E 377.571,69m;180° 39'17" e 10,76m até o P04, de coordenadas N 7.419.606,64m e E 377.571,57m; 176° 23'33" e 8,34 m até o P05, de coordenadas N 7.419.598,31m e E 377.572,10m;172° 36'59" e 9,76m até o P06, de coordenadas N 7.419.588,63m e E 377.573,35m;167° 19'35" e 9,26 m até o P07, de coordenadas N 7.419.579,60m e E 377.575,38m; 161° 02'22" e 9,79 m até o P08, de coordenadas N 7.419.570,34m e E 377.578,55m; 161° 01'10" e 15,24 m até o P09, de coordenadas N 7.419.555,93m e E 377.583,52m;160° 02'22" e 9,26 m até o P10, de coordenadas N 7.419.542,21m e E 377.575,38m; 169° 30'07" e 11,48 m até o P11, de coordenadas N 7.419.533,03m e E 377.588,90m;173° 00'26" e 22,21m até o P12, de coordenadas N 7.419.510,98m e E 377.591,60m;166° 30'55" e 35,08 m até o P13, de coordenadas N 7.419.476,86m e E 377.599,78m;170° 01'31" e 14,51m até o P14, de coordenadas N 7.419.462,57m e E 377.602,29m;176° 03'19" e 7,78m até o P15, de coordenadas N 7.419.454,81m e E 377.602,83m;180° 12'37" e 9,37m até o P16, de coordenadas N 7.419.445,43m e E 377.602,80m; 179° 41'51" e 12,75 m até o P17, de coordenadas N 7.419.432,68m e E 377.602,86m; 184° 14'24" e 9,88 m até o AOO-M1308, de coordenadas N 7.419.422,83m e E 377.602,13m; deste, passa a confrontar com Pedro Damian matrícula C.R.I. 51.508 com os seguintes azimutes e distâncias: 171° 59'01" e 13,69 m até o AOO M1307, de coordenadas N 7.419.423,30m e E 377.588,46; 336° 46'20" e 45,96m até o AOO M1306, de coordenadas N 7.419.465,53m e E 377.570,33m;336° 25'48" e 48,27m até o AOO M1305, de coordenadas N 7.419.510,19m e E 377.550,85m;257° 26'15" e 7,80 m até o AOO-P1923,de coordenadas N 7.419.508,49m e E 377.543,23m; deste, passa a margem o córrego pela margem direita, a jusante, tendo na margem oposta a propriedade da Pedreira Santa Isabel, transcrição C.R.I.12321 com os seguintes azimutes e distâncias: 346° 29'30" e 4,75m até o P18, de coordenadas N 7.419.513,12m e E 377.542,12m; 30° 44'36" e 8,84 m até o P19, de coordenadas N 7.419.520,71m e E 377.546,64m; 4° 26'24" e 20,91 m até o P20, de coordenadas N 7.419.541,56m e E 377.548,26m; 16° 04'52" e 14,64 m até o P21, de coordenadas N 7.419.546,02m e E 377.549,55m;338° 46'28" e 8,91 m até o P22, de coordenadas N 7.419.544,33m e E 377.546,32m; 200° 12' e 6,91 m até o P23, de coordenadas N 7.419.559,64m e E 377.541,91m; 335° 12'30" e 6,55 m até o P24, de coordenadas N 7.419.565,59m e E 377.539,17m; 338° 39'18" e 8,06 m até o P25, de coordenadas N 7.419.573,84m e E 377.535,94m; 335° 26'19" e 7,02 m até o P26, de coordenadas N 7.419.584,32m e E 377.532,80m; 354° 30'01" e 4,27 m até o P27, de coordenadas N 7.419.584,32m e E 377.532,80m; 354° 30'01" e 4,27 m até o P28, de coordenadas N 7.419.584,85m e E 377.528,16m; 305° 50'59" e 6,90 m até o P29, de coordenadas N 7.419.588,89m e E 377.522,57m; 348° 00'30" e 11,50 m até o P30, de coordenadas N 7.419.600,14m e E 377.520,18m; 340° 23'19" e 8,64 m até o P31, de coordenadas N 7.419.608,28m e E 377.517,28m; 19° 13'04" e 21,97 m até o P32, de coordenadas N 7.419.629,02m e E 377.524,91m; 22° 13'16" e 14,68 m até o P33, de coordenadas N 7.419.642,61m e E 377.530,00m; deste, passa a confrontar com o Espólio de Dalberg Soares Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 102° 40'17" e 6,94m até o P34, de coordenadas N 7.419.618,11m e E 377.535,73m; 97° 00'57" e 37,00 m até o P31, ponto inicial de descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema topográfico do Município de Santa Isabel e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. referenciadas ao Meridiano Central nº 45° 00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. AREA: 8.448,00m². Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores expedindo-se edital, com prazo de 30 dias, para de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2025,1,2 |01,02

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1025834-52.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Fiszela Toci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.655/1941 de Desapropriação contra Valter Camilo Kiefer, Vânia Maria Galhardo Kiefer, Vera Máilde Kiefer Marotti, Silvio Vitor Marotti e Maria Therezinha Galhardo Kiefer, objetivando o imóvel localizado na Alameda Barão de Piracicaba, nºs 209 e 211, Campos Eliseos, Matrícula nº 131.751, do 2º ORI-Capital, contribuinte nº 008.048.0022-7, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 68.410, de 27/03/2024. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2025. |01,02

EDITAL DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - CIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA
Faz saber à Diana Noemi Shor Glikzman e Miu Holdings Limited, sobre a disponibilização de ações dos alienantes interessados e o direito de preferência dos acionistas na aquisição de ações da empresa CIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA, inscrita no CNPJ 61.376.737/0001-06, ou que estes próprios renunciem expressamente este direito: ficando consignado que nenhuma responsabilidade sobre a proposta ou a efetivação ou não da venda recairá aos alienantes, agora ou no futuro. E para que a presente proposta tenha validade e possa ser materializada, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 090/2025 - PROC. 242/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de 04 (quatro) dosímetros, sendo 03 (três) destinados a técnicos de radiologia e 01 padrão de controle, para o Pronto Atendimento Municipal de Dracena/SP. Data da sessão: 16/10/2025, às 09h. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 30 de setembro de 2025. Nelson Antonio Bortolatto - Secretário de Saúde e Higiene Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO NO 048/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIACU, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 17/10/2025 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 30/09/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO NO 049/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, destinados aos departamentos do município de Guapiacu, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 20/10/2025 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 30/09/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO NO 050/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE FUTEBOL EM CAMPIONATOS, TORNEIOS E OUTROS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 15/10/2025 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 30/09/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº0013235-22.2012.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fábio Salim Maluf, réus ausentes, incertos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que José Carlos Verissimo Perestrello ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declarar o domínio do autor sobre o imóvel consistente no lote 32 da quadra 22 do loteamento Vize Conceição, nesta cidade, dotado da matrícula imobiliária nº 47.899, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizada na Rua Tapuias, 699, Vila Conceição, Diadema/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supra mencionados réus, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |01,02

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003816-48.2025.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gilmário Lopes (CPF: 105.601.738-43) e ANTONIO LOPES (RG 560.567), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que VALDIR FRANCISCO DE CARVALHO (RG 8.236.654) e MARIA VALDECI DA COSTA CARVALHO (RG 14.959.911), ajuzaram ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica de bem imóvel no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supra mencionados réus, no prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 1,2

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006593-17.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REU(S) DESCONHECIDO(S), que Dantas Imóveis Ltda me ajuzou ação de reintegração de posse, objetivando seja julgada procedente, com a reintegração de posse do imóvel à Rua Geraldo Nunes, Cordeiro nº 235, Vila Nova Mauá, lote 6A da quadra 04, CCI 26.051.048, contendo os réus, incertos e desconhecidos, e honorários advocatícios. Sendo desconhecidos os réus e estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 17 de setembro de 2025. |01,02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011224-96.2016.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS DE OIHARA SILVA, Brasileiro, RG 85451590, CPF 355.295.938-08, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência Nip Brásileira de São Paulo, para cobrança de R\$ 6.000,00 (seis mil) referente ao contrato de prestação de serviço na modalidade particular. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2025. |01,02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091834-24.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudosio na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODONTOLOGIA CARDOSO LIDA, CNPJ 36558412000187, com endereço a Av. Osmani Batista, 96, Térreo, Centro, CEP 45860-000, Canavieiras - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Odontocompany Franchising Sa, requerendo que sejam as Rés compelidas a, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), cumprir com todas as obrigações previstas nos contratos anexados aos autos, ao pagamento de R\$ 137.772,54, a título de royalties e fundo nacional de propaganda inadimplidos, ao pagamento de R\$ 137.772,54 (título de royalties e fundo nacional de propaganda inadimplidos), ao pagamento de R\$ 137.772,54 (título de royalties e fundo nacional de propaganda inadimplidos), Ac pagamento da multa pela rescisão antecipada de R 100.000,00 (cent mil reais); ao pagamento da multa pela infração à obrigação de sigilo (cláusula 17.3), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ao pagamento de 7% (sete por cento) de royalties e 2% (dois por cento) a título de fundo nacional de propaganda, a serem apurados em liquidação de sentença, referentes aos valores já faturados em sistema pelas Rés. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |01,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 77/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025. OBJETO: Registro de preços para contratação de uma empresa para o fornecimento de papel sulfite A4 para diversos departamentos do Município De Palmares Paulista - SP, de forma parcelada, pelo período de 12 meses. Data de início de envio de proposta: 02/10/2025 às 09h. Data de encerramento do envio da proposta: 14/10/2025 às 08h30; data da realização: 14 de outubro de 2025 às 09h obtenção do edital no site: www.Palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal De Palmares Paulista - setor de licitações, SITO A Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h às 11h e das 13h às 17h, nos dias úteis. Município De Palmares Paulista, em 01.10.2025 Lucas Aparecido Da Assunção-Prefeito.

Processo Digital nº: 1033597-47.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Kazan - Comercio, Importacao e Exportação Ltda. Executado: Matheus Ferreira da Silva (nome fantasia MATHEUS SUPRIMENTOS) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033597-47.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATHEUS FERREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 044.592.860-33, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de KAZAN - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para responder a ação, no prazo de 15 dias, indicando as provas cabíveis (Art. 135, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não havendo manifestação, a parte será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 100986-89.2021.8.26.0263. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Allianz Seguros S/A. Requerido: Silvana Leal e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 100986-89.2021.8.26.0263. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itai, Estado de São Paulo, Dr(a), KATHERINE CARVALHO DE OLIVEIRA VERSIGNASSI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVANA LEAL, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 40.704.294-5, CPF 31091162867, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Allianz Seguros S/A, alegando em síntese: Ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento de Procedimento Comum, objetivando que seja a presente ação julgada procedente em sua integralidade, com a condenação da requerida ao pagamento do valor de R\$ 114.905,94, devidamente atualizados a partir da propositura da presente ação, decorrente dos danos sofridos conforme sinistro registrado sob o nº 233285298, bem como, o ressarcimento das custas, despesas processuais e pagamento dos honorários advocatícios, a serem arbitrados por este Juízo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itai, aos 18 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010627-42.2019.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leonardo Ferrino da Silva (CPF 213.277.628-89), que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 141.155,26 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário representativa de operação financeira nº B334208847. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0018386-06.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Scania Banco S/A. Executado: Speed Cargas - Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018386-06.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SPEED CARGAS - TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, CNPJ 08.850.823/0001-18, com endereço à Rua Portugal, 948, Glória, CEP 89233-140, Joinville - SC que, nos autos da ação Cumprimento de sentença, apresentada por parte de Scania Banco S/A, foram penhorados (a) Scania/T113 H 4x2 320, placa LWU5252, Renavam 00630310203; b) Reb/Krone, placa LXN9458, Renavam 00657457884; c) SR/Rodovia CFCS SR3E, placa MJZ1716, Renavam 00484504312; d) VW/19.390 CTC 4x2, placa MJZ1506, Renavam 00484508075; e) M.B./M. Benz LS1630, placa KUO3380, Renavam 00320904091 ativos de sua titularidade. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(ÕES) DA(S) PENHORA(S), por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo deste edital, ofereça(m) as respectiva(s) impugnação(ões) ao ato praticado (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0022132-47.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Serviços Hospitalares. Requerente: Hospital Nove de Julho S/A. Executado: Wladimir Aguiñaldo Vacite. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022132-47.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paula Veloso Rodrigues Ferri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wladimir Aguiñaldo Vacite, CPF 430.336.600-53, que na ação de Cumprimento Provisório de Sentença por parte de Hospital Nove de Julho S/A, fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/ceridão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0028372-79.2025.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Silvia Aparecida Verreschi Costa. Executado: Jose Claudio Lino Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028372-79.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CLAUDIO LINO JUNIOR, CPF 16625576808, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Silvia Aparecida Verreschi Costa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.181,01 (setembro de 2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003570-41.2023.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO. Requerido: Liduina Leite de Queiroz Correia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003570-41.2023.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a), Svarai Cavone de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIDUINA LEITE DE QUEIROZ CORREIA, CPF 01020793317, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$200.623,18 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007406-86.2022.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Argamont Revestimentos e Argamassas Ltda. Executado: Master Prime - Construtora, Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007406-86.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Alexandre Bötcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MASTER PRIME - CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 13207164000136, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Argamont Revestimentos e Argamassas Ltda, objetivando a quantia de R\$ 51.156,42 (fevereiro de 2022), representada pela Nota Fiscal nº 004.574. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será Nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2025.

3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1021419-26.2023.8.26.0011. O Dr. Daniel Lucio da Silva Porto, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Allan Webster Ferreira da Silva (CPF. 205.151.008-38), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 112.703,51 (dezembro de 2023), decorrente da renegociação celebrada por meio eletrônico sob nº 6.147.759. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057393-85.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Petrillo Participações e Administração de Bens Próprios Ltda. Executado: Ezoptica Comércio de Oculos Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1057393-85.2022.8.26.0100. A Dra. Melissa Bertolucci, Juiza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ezoptica Comércio de Oculos Ltda (CNPJ. 11.129.200/0001-65) e Caio Vinícius Biscaro Gomes (CPF. 311.182.068-86), que Petrillo Participações e Administração de Bens Próprios Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 47.330,70 (novembro de 2020), representada pelo contrato de locação estabelecido com a exequente, relativo ao imóvel sito na Rua Afonso Braz, 686, Vila Nova, São Paulo/SP. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1068365-80.2023.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Cristina Alves Ciotto (CPF. 161.151.028-71), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 226.055,42 (abril de 2023), decorrente do limite de crédito disponibilizado na modalidade readequação financeira sob o número 2153465. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 05/09/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0049797-67.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Romes da Mota Soares Filho e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0049797-67.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDETE MARIA DE OLIVEIRA, CPF 784.272.231-53, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese: em face de Agropecuária São Francisco Ltda (CNPJ. 32.706.633/0001-06) e Romes da Mota Soares (CPF: 371.192.731-91), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica direta e inversa de agropecuária São Francisco Ltda (CNPJ. 32.706.633/0001-06) e Romes da Mota Soares (CPF. 371.192.731-91), requerendo as provas cabíveis, sob pena de prosseguimento do arresto que recaiu sobre: a) os imóveis objeto das matrículas: 33374 (fls. 134/137 - 100%), 4502 (fls. 69/79 - 100% do imóvel), 4799 (fls. 80/86 - 100% do imóvel), 7641 (fls. 98/101 - 100% do imóvel), 7642 (fls. 102/105 - 100% do imóvel), certidão de arresto de fls. 240/242 e fls. 243/245 dos autos (termos da decisão de fls.221/224), bem como, b) a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 24.153,37. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 12/08/2025. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0046124-61.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Filemon Galvão Lopes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0046124-61.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FILEMON GALVÃO LOPES, Advogado, RG 10.101.333, CPF 006.189.968-26, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 53.048,94, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 01/10/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

